



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 581/2003**

**Altera a composição da  
Comissão Municipal de Defesa  
Civil – COMDEC.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município da Barra-BA, nomeada pela Portaria nº. 043/2002, de 04.03.2002, que fica assim constituída:

**Representante da Prefeitura Municipal** - Rômulo Washington Oliveira de Souza - (Presidente da Comissão);

**Representante da Câmara Municipal** - Vereador Adalberto José dos Santos;

**Representante do Poder Judiciário Estadual** - Samaritana Nogueira dos Santos - Titular e Filogônio Rodrigues da Silva – Suplente;

**Representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – DIREC -**  
Professora Mara Lúcia Amorim de Carvalho;

**Representante da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado** – EBDA: Ivo da Silva Ramos –Titular; Erasmo Carlos Campos Silva – Suplente; ADAB: Dilson Gomes de Andrade – Titular, Douglas de Souza Viana – Suplente.

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde** - Mayave Vieira de Souza e Avany Moura Belém Rabelo – DIRES.

**Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado** - 1º. Tenente PM Antonio Carlos dos Santos – Titular; Soldado 1ª C1 PM Gilson Ferreira de Assis – Suplente.

**Representante de Órgão Público Federal** – Distrito Brejos da Barra: Ingo Hulsen Lemos Nascimento.

**Representante de Clubes de Serviços, Associações ou Entidades Religiosas** – Diocese: Antonio Uchoa da Silva – Titular; José Bonifácio Araújo Silva Suplente; Maçonaria: João de Deus Marques de Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Geraldo Bispo dos Santos; Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL: Fernando Luís Lopes Castelo Branco.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 043/2002, de 04.03.2002.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 05 de maio de 2003.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal